



DECRETO Nº 7605/2026

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO a Portaria 270/2026 que designou a servidora municipal Marcia Helena da Silva Costa para acumular os cargos em comissão de Diretor de Ouvidoria e Diretor Administrativo e Financeiro da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

DECRETA

Art. 1º Ficam designados, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí - CNPJ: 19.558.782/0001-07, os seguintes agentes públicos: Celine Maria Pinto Abidalla, CPF: ***.595.406-** – Diretor Presidente da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí – e Marcia Helena da Silva Costa, CPF: ***.385.806-** - Diretor Administrativo e Financeiro.

Parágrafo Único. As movimentações de que trata o caput deste artigo deverão dispor que os expedientes bancários terão necessariamente conter as duas assinaturas, com poderes para:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONÁRIOS E CHEQUES
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGASTES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.

PROGRAMAS REPASSE RECURSOS

- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO
- EMITIR COMPROVANTES
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE
- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
- CARTÃO TRANSPORTE – AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO ELETRÔNICO
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO
- EFETUAR ACORDOS
- EMITIR DUPLICATAS
- ASSINAR PROPOSTA DE EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO
- ASSINAR ORÇAMENTO
- ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO
- ASSINAR INSTR DE CREDITO
- ASSINAR MENÇÃO ADICIONAL
- ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPECIE
- REIVINDICAR DIREITOS
- CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
- ASSINAR APOLICE DE SEGURO
- RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL
- ASSINAR/AUTORIZAR CONTRATO DE CESSAO DE DIREITOS
- ASSINAR INSTR.CONVÊNIO E CONTRATO DE PREST. SERVIÇOS
- SOLICITAR/BAIXAR RELATORIOS DEPOSITOS JUDICIAIS
- ASSINAR MANDATO ELETRONICO DEPOSITO JUDICIAL
- CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS
- BLOQUEIO/DESBLOQUEIO DEPOSITO JUDICIAL
- PIX

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7603 de 15 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 16 de abril de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de abril de 2026.

Emanuel Tadeu Gonçalves - Secretário de Governo - Interino.

PORTARIA Nº 268/2026

DESIGNA NOVO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DA PARCERIA A SER CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O Prefeito Municipal de Carandaí, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO as previsões contidas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 4.625, de 25 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor municipal para gerir o Termo de Colaboração firmado entre o Município de Carandaí e a Organização da Sociedade Civil selecionada nos autos do Chamamento Público nº 02/2026;

CONSIDERANDO a Portaria nº 179/2026 que designou o servidor Geovane Furtado da Costa para gerir o Termo de Colaboração firmado entre o Município de Carandaí e a Organização da Sociedade Civil selecionada nos autos do Chamamento Público nº 02/2026;

CONSIDERANDO a Portaria nº 142/2026 que concedeu férias regulamentares ao servidor supramencionado no período de 06/04/2026 a 20/04/2026;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Rian Carlos Barbosa de Andrade, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito, para gerir o Termo de Colaboração a ser firmado entre o Município de Carandaí e a Organização da Sociedade Civil selecionada nos autos do Chamamento Público nº 02/2026, cujo objeto da parceria é a seleção de entidade sem fins lucrativos com vistas à organização do IIº Expo Rodeio de Carandaí – 2026 e 102 anos de



Comemoração da Emancipação Política e Administrativa de Carandaí.

Art. 2º Compete ao Gestor da Parceria:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II – Avaliar o andamento e concluir se o objeto da parceria foi executado conforme pactuado;
III – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
IV – Emitir competente parecer conclusivo de análise de prestação de contas final com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação;
V – Informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
VI – Cumprir e fazer cumprir as demais disposições contidas na Lei Federal nº 13.019-2014 e no Decreto nº 4625-2018;

Art. 3º Na hipótese de o servidor designado como gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotada em outro órgão ou entidade, o Chefe do Executivo designará novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 179 de 12 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 15 de abril de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de abril de 2026.

Emanuel Tadeu Gonçalves – Secretário de Governo - Interino.

PORTARIA Nº 270/2026

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Odilon Moreira de Souza Júnior, protocolado sob o nº 1380, datado em 07.04.2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade imediata das atividades desenvolvidas no referido setor, tendo em vista o caráter estratégico do cargo para o controle e a eficiência da Gestão Municipal;

CONSIDERANDO a complexidade e a relevância das atribuições inerentes ao cargo, exigindo designação criteriosa e tecnicamente adequada;

CONSIDERANDO a capacidade técnica, a idoneidade e a experiência da Diretora de Ouvidoria do município de Carandaí no desempenho das funções públicas;

CONSIDERANDO o interesse público na busca pela otimização dos recursos públicos e pelo aprimoramento da gestão hospitalar;

CONSIDERANDO que é juridicamente lícita a acumulação temporária de cargos pelo servidor público, desde que não haja prejuízo às funções exercidas, nem comprometimento do regular andamento dos serviços, devendo a designada optar por um dos vencimentos.

RESOLVE

Art. 1º Designar, interinamente e em caráter precário, a senhora Marcia Helena da Silva Costa, Diretora de Ouvidoria do Município de Carandaí, para exercer cumulativamente e sem prejuízo de suas atribuições, a função de Diretor Administrativo e Financeiro da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Art. 2º Em observância à legislação constitucional vigente, a servidora designada deverá optar pelos vencimentos do cargo de origem ou do cargo objeto da presente designação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, as Portarias nº 267 e 269 de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 16 de abril de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de abril de 2026.

Emanuel Tadeu Gonçalves – Secretário de Governo - Interino.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, informa que, nesta data, foi celebrado o termo de colaboração nº 01/2026, cujo objeto é a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, destinado à execução de atividades relacionadas à organização do IIº Expo Rodeio de Carandaí – 2026 e 102 anos de Comemoração da Emancipação Política e Administrativa de Carandaí.

Entidade selecionada – Instituto Projectare Brasil, inscrita no CNPJ sob o número 46.183.194/0001-09.

Valor transferido à entidade – R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Carandaí/MG, 16 de abril de 2026.